



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.990, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2014.

Publica o número de cautelas distribuídas referentes ao Programa Nota Fiscal dá Prêmios edição 2014.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe o § 2º do art. 4º da Lei Municipal 1.726, de 26 de novembro de 2013,

DECRETA


Art.1º- Toma-se publico que a última cautela distribuída referente ao Programa Nota Fiscal dá Prêmios edição 2014, foi à cautela de número 2.865

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 24 de dezembro de 2014.


Sênio Reinaldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Assessor Financeiro

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

de _____ de _____